

INDICAÇÃO Nº 687/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a adoção das providências necessárias para garantir a autonomia e o regular funcionamento da balsa situada no Porto do Chico Branco, como é popularmente conhecido, considerando sua relevância histórica e social para a população local, bem como a necessidade de atenção às exigências formuladas pela Marinha, que, segundo relatos da comunidade, têm dificultado a continuidade do serviço.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da relevância histórica e social da referida balsa, que há mais de cinquenta anos vem desempenhando papel fundamental no deslocamento dos moradores da região, especialmente para atividades cotidianas essenciais, como o acesso à compra de peixe, batata e outras necessidades básicas da comunidade.

É válido ressaltar que a balsa, além de atender a demanda da população, também cumpre função importante no transporte com segurança, sendo instrumento indispensável para a mobilidade local e para a manutenção do vínculo entre os moradores e os serviços existentes na área. Razão pela qual se solicita atenção especial às cobranças realizadas pela Marinha, as quais, segundo relatos da comunidade, têm sido excessivas e prejudiciais ao serviço prestado.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 06 de agosto de 2026.


Assinado eletronicamente por
Narcélio Dos Anjos Almeida
Data: 06/08/2026 16:37
#077d569591c911f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador – Autor